

Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas em meio aberto: uma revisão da literatura

*Antonio Augusto Pinto Junior**

*Hiago Teixeira Damaciano***

Resumo

O objetivo desse estudo é identificar os fatores implicados na prática delituosa na adolescência. Para tanto, foi conduzida uma revisão integrativa da literatura sobre o comportamento infracional de adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio aberto. Foi realizado um levantamento na base de dados da Biblioteca Virtual de Saúde cobrindo o período de 2016 a 2020. Foram analisados 24 artigos sobre o tema. Os resultados mostraram que a maioria dos artigos descreve estudos desenvolvidos no Brasil e publicados em revistas de Psicologia. Verificou-se que os adolescentes em medida socioeducativa, maioritariamente, são do sexo masculino e advindos de arranjos familiares conflituosos. As infrações correspondem a atos contra o patrimônio ou tráfico de drogas. Os principais fatores etiológicos são: condição socioeconômica e familiar desfavoráveis, ser vítima de violência e apresentar traços de personalidade disfuncionais. Conclui-se que o investimento em intervenções com a família e a comunidade pode prevenir esse fenômeno.

Palavras-chave: Psicologia do adolescente; Adolescente em conflito com a lei; Medidas socioeducativas.

Adolescents in Conflict with the law and Socio-Educational Measures in the Open Media: a Literature Review

Abstract

The objective of this study is to identify the factors involved in the criminal practice in adolescence. Therefore, an integrative review of the literature was carried out on the infrational behavior of adolescents serving socio-educational measures in an open environment. A survey was carried out in the Biblioteca Virtual de Saúde database covering the period from 2016 to 2020. 24 articles on the topic were analyzed. The results showed that most articles describe studies developed in Brazil and published in Psychology journals. It was found that adolescents in socio-educational measures are mostly male and come from conflicting family arrangements. The infractions correspond to acts against property or drug trafficking. The main etiological factors are unfavorable socioeconomic and family conditions, being a victim of violence and having dysfunctional personality traits. It is concluded that investing in interventions with the family and the community can prevent this phenomenon.

Keywords: Adolescent psychology; Teenager in conflict with the law; Socioeducative measures.

* Professor Associado III do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense - Campus de Volta Redonda. Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência (LEPIA) E-mail: antonioaugusto@id.uff.br

** Graduando em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense - Campus de Volta Redonda. Pesquisador junto ao Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência (LEPIA). Bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: hiagodamaciano@id.uff.br

Introdução

Atualmente, o tema do adolescente em conflito com a lei vem sendo reconhecido como um importante problema social, em função dos índices de incidência em território nacional, aliados aos graves problemas apresentados na aplicação das medidas socioeducativas (Pinto Junior & Silva, 2018). São considerados adolescentes em conflito com a lei os sujeitos entre 12 e 18 anos de idade que cometeram ato infracional, ou seja, conduta descrita como crime ou contravenção penal pela legislação brasileira, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990).

A realização do ato infracional conduz o adolescente ao julgamento de sua ação pelo sistema judiciário. Dependendo da gravidade da conduta infringida, a sentença pode incluir medidas em meio aberto: advertência, obrigação de reparar o dano causado e a liberdade assistida, ou medidas em meio fechado, que compreendem a inserção em regime de semiliberdade ou a internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990). As medidas são regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Brasil, 2012).

Tal classificação das medidas socioeducativas para os adolescentes infratores considera as diversas dificuldades no atendimento sociojurídico e a necessidade de proteção dessa população, pois são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, a medida a ser adotada deverá se ajustar à capacidade do adolescente de cumpri-la, considerando as circunstâncias e a gravidade do ato praticado. Assim, compete à autoridade judicial definir a medida mais apropriada para cada caso (Damasceno & Lordello, 2020).

Essa política de intervenção jurídica se deve a um processo iniciado com a criação do ECA e aos avanços nessa legislação. É importante destacar que em 2004 a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), apoiados pela Fundação das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), desenvolveram a proposta SINASE, o que representou um grande avanço em termos dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei. O SINASE objetiva a reabilitação e reinserção desses jovens na sociedade, seja por meio de medidas de privação de liberdade ou de medidas de meio aberto (Rosendo, 2019; Carvalho, 2020).

Em termos das medidas socioeducativas em meio aberto, essas se caracterizam pela ausência de restrição da liberdade do sujeito. Diferente da internação e privação de liberdade, as medidas em meio aberto determinam

que o adolescente seja acompanhado por equipes de assistência social especializada (os chamados Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS), que inclui diferentes profissionais da área sociopsicoeducativa (psicólogos, assistentes sociais, educadores e advogados), viabilizando o acesso aos equipamentos públicos de proteção social da sua região. Da mesma forma, tais medidas também possibilitam que o adolescente desenvolva as atividades socioeducativas de maneira contextualizada, apropriando-se das oportunidades do seu meio, a partir da articulação da rede de proteção social básica e especializada do local onde vive. Assim, fica a cargo dos municípios a execução de medidas socioeducativas de meio aberto, que conta com um Plano Individual de Atendimento (PIA), que é produzido em conjunto, incluindo o corpo interdisciplinar do CREAS, o adolescente e a sua família. Tal plano é composto por metas que o jovem deve cumprir no decorrer do processo (Costa & Cunha, 2020).

O último levantamento do SINASE de 2017 revelou o total de 117.207 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Brasil, sendo 84.755 em Liberdade Assistida e 69.930 em Prestação de Serviço à Comunidade. Os atos infracionais mais prevalentes no meio aberto foram, respectivamente, o tráfico de drogas, seguido de roubo e furto, cometidos por jovens majoritariamente entre os 16 e 17 anos de idade. A distribuição com relação ao gênero dos adolescentes mostra que 88,8% eram do sexo masculino e 11,2% do sexo feminino. Quanto à etnia, quase 60% foram considerados pretos ou pardos, contra 22% de brancos e 16% sem informação de cor (Brasil, 2018).

Estudos na área vêm apontando as condições socioeconômicas em que vivem os adolescentes em conflito com a lei como um importante fator desencadeante. Sobre isso, as pesquisas demonstram que a vulnerabilidade desses jovens para cometer atos infracionais está vinculada à restrição de acesso aos bens e serviços sociais básicos e à pobreza. (Francisco & Fernandes, 2017; Coscioni, Farias, Rosa & Koller, 2019).

O ambiente familiar em que o jovem está inserido também é descrito como um fator importante para a prática delituosa. Investigações descrevem que cuidados maternos e paternos inadequados, a exposição à violência conjugal, ser vítima de pais agressivos e violentos, ou conviver com figuras parentais fracas podem potencializar o desenvolvimento de comportamentos disruptivos e violentos em adolescentes (Francisco & Fernandes, 2017; Pinto Junior & Silva, 2018).

Além desses fatores, também se observam características psicológicas e de estrutura de personalidade comuns em adolescentes em conflito com a lei. Estudos nessa área destacam alguns atributos psíquicos, tais como: constrição afetiva, ausência de culpa e de remorso. Considerados como transtornos de caráter, esses podem estar associados às dinâmicas ambientais presentes no desenvolvimento desses indivíduos que os levam a reagir de forma desajustada, impulsiva e agressiva, prejudicando, portanto, a sua adaptação e interferindo na forma como atuam no meio, muitas vezes, por via de atos infracionais (Souza & Resende, 2012; Pinto Junior et al., 2019).

Assim, observando a necessidade de compreensão do fenômeno da adolescência em conflito com a lei e considerando que esse é multifatorial e fonte de atenção das pesquisas científicas, o presente trabalho objetiva analisar a produção científica mais atual sobre o referido tema, por meio de uma revisão da literatura sobre as medidas socioeducativas em meio aberto. A investigação traz contribuição científica para essa área de pesquisa pois, conforme assinalam Cardoso, Lopes, Oliveira e Braga (2017), estudos de revisão da literatura permitem analisar determinados aspectos da produção que se busca conhecer, tornando possível a avaliação da qualidade e da efetividade do conhecimento que está sendo produzido.

Método

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, definida como um processo investigativo que envolve a localização, análise, síntese e interpretação de dados prévios, sendo indispensável para se obter o conhecimento preciso sobre dado tema, lacunas e possíveis contribuições para o aprimoramento do objeto de estudo analisado (Bento, 2012). A presente revisão foi realizada de acordo com as seguintes etapas: identificação dos descritores, delimitação dos critérios de inclusão, seleção, classificação, análise dos estudos escolhidos e apresentação da revisão integrativa.

As buscas foram realizadas entre janeiro e abril de 2021, por meio da base de dados Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), um dos mais importantes portais de acesso à informação científica e técnica em saúde que agrega os dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e da SciELO e, portanto, coerente com o foco desse periódico. A pesquisa contemplou o período de 2016 a 2020, buscando os trabalhos mais recentes sobre o objeto de estudo. Foram consultados os descritores: adolescente em conflito com a lei, delinquência juvenil, transtorno de personalidade antissocial, medidas socioeducativas e seus correspondes

em espanhol e inglês. Todas as terminologias encontradas foram combinadas com o operador booleano *AND*.

Após a coleta dos artigos, procedeu-se ao processo de seleção. Foram considerados apenas os artigos que se enquadravam nos seguintes critérios de inclusão: trabalhos completos publicados entre 2016 e 2020, estudos empíricos (Pesquisa experimental, Correlacional, Longitudinal Transversal, Estudo de caso, Estudo Observacional), relatos sobre medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

Os artigos encontrados foram avaliados, então, por meio da leitura do título e do resumo, sendo classificados, numa planilha do programa Microsoft *Excel* 2010, entre os itens: incluído, excluído ou dúvida. Os estudos classificados como “dúvida” foram reavaliados pelos pesquisadores e adicionados a uma categoria definitiva em um segundo momento. Os estudos que se repetiram, ou seja, os artigos duplicados, foram excluídos.

Posteriormente à classificação de todos os artigos encontrados, aqueles selecionados foram lidos na íntegra e suas informações foram analisadas detalhadamente. A análise foi realizada em duas etapas subsequentes. A primeira buscou avaliar o material selecionado de forma quantitativa, sendo elaborada um instrumental em formato de tabela contemplando a classificação dos textos em categorias criadas para o presente estudo, que são: a) idioma; b) país em que a pesquisa foi realizada; c) ano da publicação; d) área de conhecimento do periódico; e) objeto de estudo; f) tipo de pesquisa; g) instrumentos utilizados na coleta de dados da pesquisa. Este tipo de instrumental é chamado de matriz de síntese, ou matriz de análise, e tem sido utilizado como ferramenta de coleta, organização e interpretação de dados de revisão da literatura em diversas disciplinas (Botelho, Cunha, & Macedo, 2011).

A segunda etapa, pautada numa análise qualitativa, resultou da leitura interpretativa das principais conclusões das pesquisas retratadas nos artigos selecionados, no que se refere às contribuições para o entendimento dos aspectos sociodemográficos, econômicos, familiares e psicológicos associados à prática de ato infracional pelos adolescentes, além dos resultados das medidas socioeducativas em meio aberto.

Resultados e Discussão

A busca por meio da base de dados localizou inicialmente um total de 2413 estudos. Desse montante, 1579 foram desconsiderados por não atenderem aos critérios de inclusão (ano de publicação, não tratarem de artigos

completos, ou por apresentarem estudos de revisão de literatura), 805 por abordarem especificamente a discussão sobre adolescentes em medida socioeducativa de privação de liberdade, 08 por tratarem de artigos duplicados, e 03 devido à inacessibilidade do conteúdo. Dessa forma, ao final, foram eleitos 24 estudos para compor a análise final desta pesquisa (Figura 1).

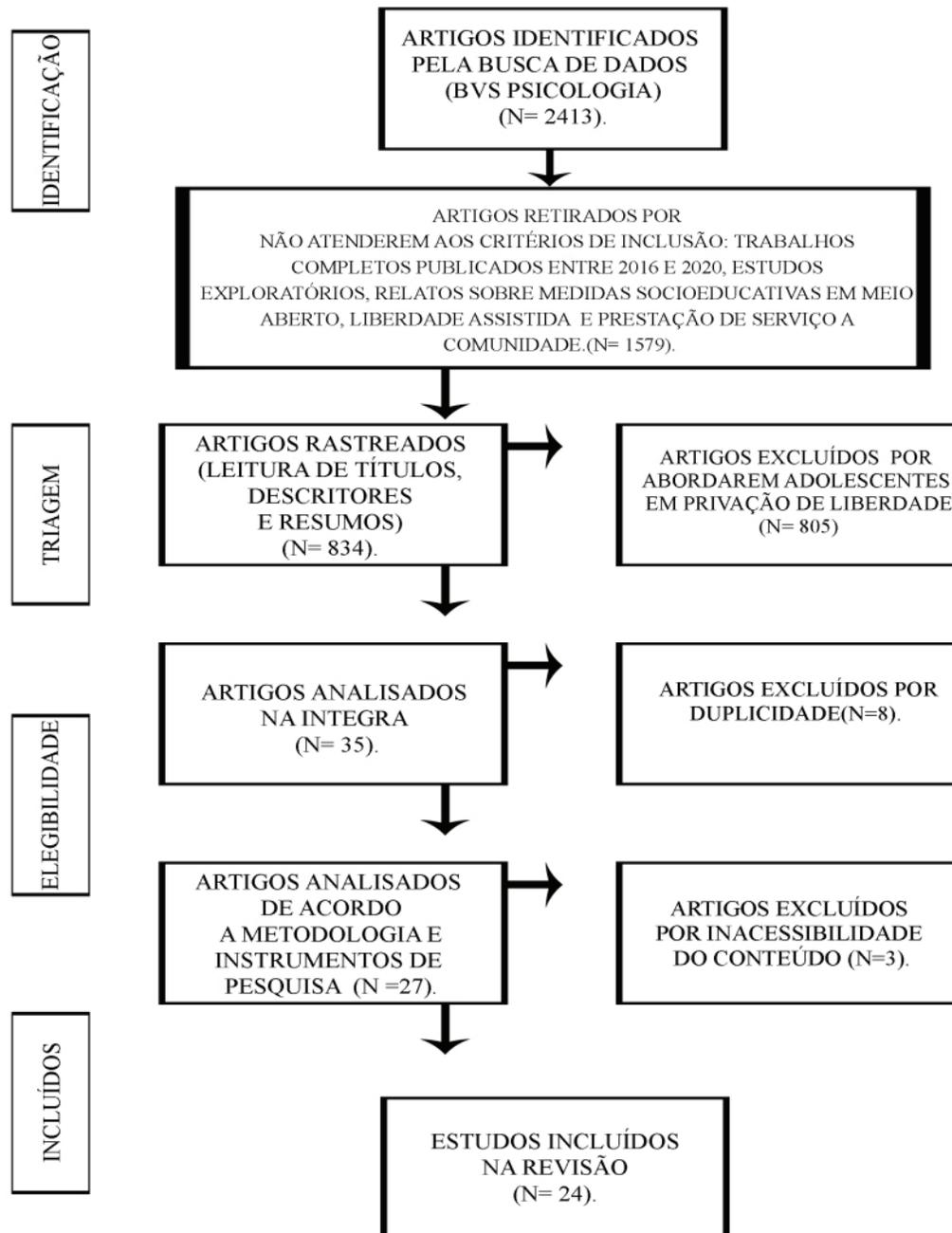


Figura 1: Fluxograma de inclusão de artigos no estudo

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 1: Distribuição nas categorias analisadas

CATEGORIAS	N	%
IDIOMA		
Português	15	62,5
Espanhol	7	29,2
Inglês	2	8,3
PAÍS		
Brasil	13	54,1
Chile	2	8,3
México	2	8,3
Portugal	2	8,3
Argentina	1	4,2
Cabo Verde	1	4,2
Colômbia	1	4,2
Espanha	1	4,2
Reino Unido	1	4,2
ANO DA PUBLICAÇÃO		
2016	5	20,8
2017	6	25
2018	9	37,5
2019	1	4,2
2020	3	12,5
ÁREA DO PERIÓDICO		
Psicologia	13	54
Multidisciplinar	6	25
Ciências da Saúde	3	12,5
Ciências Sociais	2	8,5
OBJETO DE ESTUDO*		
Fatores Etiológicos	13	22,8
Eficácia das Medidas	11	19,3
Caracterização Sociodemográfica	11	19,3
Traços da Personalidade	9	15,8
Ato Infracional	7	12,3
Escolarização	6	10,5
TIPO DE PESQUISA		
Qualitativa	8	54,1
Quantitativa	16	45,9
INSTRUMENTOS*		
Medidas de Comportamento e Personalidade	17	35,4
Entrevista	16	33,3
Análise de Prontuário	8	16,7
Questionário	5	10,4
Observação	2	4,2

* Alguns estudos apresentaram mais de um objeto de estudo e fizeram uso de mais de um instrumento de coleta de dados.

Fonte: Autoral

A Tabela 1 detalha a quantidade de estudos analisados em suas respectivas categorias. Os dados mostram que dos 24 artigos analisados, 15 são do idioma português, 07 do idioma espanhol e 02 do idioma inglês. Quanto ao local de realização da pesquisa, é possível destacar a predominância de trabalhos conduzidos no Brasil (13 artigos), seguido de Portugal, Chile e México, com dois artigos cada. De nações como Reino Unido, Cabo Verde, Espanha e Argentina foi localizado um artigo em cada país. Esses resultados mostram que o tema do adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas em meio aberto é uma questão que mobiliza especialmente os pesquisadores brasileiros, talvez pelas características que esse fenômeno adquire em nosso contexto e devido às políticas específicas para jovens em conflito com a lei estabelecidas pelo ECA (Brasil, 1990) e pelo SINASE (Brasil, 2012).

É importante destacar que, apesar de vários de seus princípios e artigos ainda carecerem de uma efetiva implementação no Brasil, o ECA (Brasil, 1990), através da doutrina da proteção integral, representou e representa um importante avanço na inclusão social do adolescente em conflito com a lei, ampliando, com a criação do SINASE (Brasil, 2012), o compromisso e a responsabilidade do Estado e da sociedade civil pela busca de soluções mais eficazes e efetivas para o sistema de reeducação. Hoje, as políticas públicas direcionadas aos adolescentes em conflito com a lei, particularmente no que se referem às medidas socioeducativas em meio aberto, representam uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito aos direitos e deveres dessa população específica, servindo de modelo para outros países do mundo (Rosendo, 2019; Carvalho, 2020).

Sobre o ano de publicação, 2018 aparece com 09 trabalhos, sucedido pelo ano de 2017 e 2016 que contam com 06 e 05 publicações respectivamente. Já os anos de 2019 e 2020 somam juntos 04 estudos. Em se tratando de um problema que afeta a população jovem, principalmente aquela que vive em situação de risco e vulnerabilidade, acredita-se que um maior investimento em pesquisa se faz necessário tanto para compreender o fenômeno do adolescente em conflito com a lei quanto para se pensar em estratégias interventivas e socioeducativas mais eficazes.

No que se refere à área do periódico no qual os artigos foram publicados, 54% deles foram enviados para revistas de Psicologia, 25,0% foram submetidos às revistas Multidisciplinares, 12,5% para periódicos de Ciências da Saúde, e 08,5% utilizaram aquelas da área das Ciências Sociais. Infere-se que o predomínio

de publicações em periódicos de psicologia se deve ao fato de o comportamento antissocial e a prática de atos infracionais por adolescentes implicarem uma questão importante do ponto de vista psicológico, pois envolvem condicionantes emocionais e fatores psíquicos atrelados ao desencadeamento dessa conduta (Souza & Resende, 2012; Pinto Junior et al., 2019). Portanto, compreender os aspectos psicodinâmicos e psicológicos associados ao comportamento infracional pode fomentar o desenvolvimento de estratégias eficazes no campo das medidas socioeducativas em meio aberto.

Acerca dos objetos de estudo, vários artigos tratam de mais de um tema de pesquisa, porém destacam-se aqueles que focam os fatores etiológicos associados à conduta infracional (22,8%), a análise sobre a eficácia das medidas socioeducativas (19,3%), a caracterização sociodemográfica dos adolescentes e os traços de personalidade desses jovens (15,8%). Mapear e compreender as características dessa população, em suas várias dimensões, é fundamental, pois o fenômeno do adolescente em conflito com a lei é multideterminado e atravessado por fatores psicológicos, culturais e político-sociais que precisam ser considerados para se evitar leituras simplistas ou reducionistas e para a elaboração de estratégias de prevenção e de intervenção psicossocial (Coscioni, Farias, Rosa & Koller, 2019; Pinto Junior & Silva, 2018).

Acerca do tipo de pesquisa, houve o predomínio de estudos quantitativos (45,9%), que no campo da psicologia, ciências humanas e sociais mostram-se hegemônicos, pois empregam métodos de mensuração e de análise sofisticados objetivando resultados confiáveis e de possível generalização de seus achados. Mas, há, hoje, uma ampla discussão no interior dessas ciências de que a integração e diálogo entre as pesquisas quanti e qualitativa podem ser um caminho viável para uma compreensão mais ampla dos fenômenos humanos (Chizzotti, 2018), incluindo o comportamento infracional de adolescentes.

Sobre os instrumentos utilizados, verificou-se que as medidas de comportamento e de personalidade (35,4%) e aplicação de entrevistas clínicas ou semi-dirigidas (33,3%) representam a maioria das técnicas empregadas nas pesquisas empíricas com adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto. A predominância desses instrumentos deve-se ao fato de que a maioria dos artigos é proveniente de investigações no campo da psicologia e das ciências humanas e sociais que, em função de sua natureza e objetos de estudo, fazem uso preponderante de instrumentos que facilitam o acesso à subjetividade humana e funções psicológicas

ou sociais (Batista, Matos, & Nascimento, 2017; Bueno, & Peixoto, 2018; Chizzotti, 2018).

A segunda parte da análise da literatura, que focou as principais conclusões dos estudos, traz observações importantes. Quanto aos tipos de ato infracional, os artigos analisados mostraram que esses correspondem, em sua maioria, aos crimes contra o patrimônio ou de envolvimento com o tráfico de drogas (Nunes et al., 2016; Machado, Zappe & Dias, 2020, Sehn, Porta & Siqueira, 2018). Considerando que as medidas socioeducativas em meio aberto incluem atos infracionais de menor potencial ofensivo, entende-se adequada a aplicação de modelos interventivos e psicoeducativos que preservem e fortaleçam os laços familiares e comunitários desses jovens (Costa & Cunha, 2020), de acordo como que prevê o SINASE, (Brasil, 2012).

Sobre as características sociodemográficas, os artigos demonstram que, majoritariamente, os adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto são provenientes de ambientes cujas relações socioafetivas são empobrecidas com frágeis vínculos familiares e comunitários e que funcionam como fatores de risco, influenciando o envolvimento com o ato infracional (Jiménez, & Pérez, 2016; Sehn, Porta, & Santos, 2016; Sehn, Porta, & Siqueira, 2018; Visioli, Campos, Komatsu, & Bazon, 2018).

Da mesma forma, os artigos apontam o gênero como característica marcante da população de adolescentes em conflito com a lei. Ser do gênero masculino é um forte preditor para a perpetração de comportamentos antissociais. Os rapazes revelam maior probabilidade de envolvimento em condutas disruptivas, adotando respostas mais violentas e mais impulsivas, ao passo que as garotas adotam comportamentos com menos gravidade, tais como xingamentos e desrespeito para com as autoridades (Dias et al., 2017; Saucedo et al., 2018; Coelho, Neves, & Caridade, 2020).

Acerca da escolarização, os estudos constataam que grande parte dos adolescentes em medidas socioeducativas já foi reprovada ou expulsa da escola. Esses dados corroboram os achados de outras investigações que apontam que a fragilização dos laços sociais (incluindo a precária relação do jovem com a comunidade escolar) pode figurar como fator etiológico para o desencadeamento da conduta antissocial. Mas, por outro lado, há a compreensão de que as políticas de educação devem incluir práticas que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando a aquisição de competências sociais e afetivas que podem potencializar os fatores protetivos para o comportamento infracional (Silva, Cianflone, &

Bazon, 2016; Seabra, & Oliveira, 2017; Dias et al., 2017; Gómez, Villanueva, Molinos, & Corella, 2018; Visioli et al., 2018; Visioli, Campos, Komatsu, & Bazon, 2018).

Ainda, em relação aos fatores ambientais que potencializam a entrada do jovem na criminalidade, os artigos analisados destacam: a condição socioeconômica instável, residir em locais onde há uma predominância do tráfico, ser vítima de violência doméstica, o uso de álcool e drogas no ambiente familiar (Bobbio, Lorenzino & Arbach, 2016; Dias et al., 2017; Ávila, et al, 2018; Porta & Siqueira, 2018; Machado, Zappe & Dias, 2020). Esses dados confirmam o papel do ambiente socioafetivo como um fator de risco para o desencadeamento de comportamentos infracionais em adolescentes. Assim, as políticas interventivas e socioeducativas devem se pautar em ações que garantam a inclusão social, acesso aos bens e direitos básicos para a prevenção e/ou interrupção desse tipo de conduta, promovendo, conseqüentemente, o sentido de pertencimento e de protagonismo social dessa população em nosso meio (Nunes et al., 2016; Seabra, & Oliveira, 2017; Seguel, & Constanzo, 2017; Sehn, Porta, & Siqueira, 2018).

A análise da literatura trouxe também informações sobre as características psicológicas e/ou de personalidade desses sujeitos. Os artigos descrevem que adolescentes infratores revelam altos índices de transtornos de conduta, com características relacionadas à frieza, impulsividade, desajuste e agressividade, além da tendência para criar uma imagem depreciativa de si. Esses sinais evidenciam a existência de traços de personalidade disfuncional na população estudada (Bobbio, Lorenzino & Arbach, 2016; Alencar, Barbosa, & Souza, 2017; Wendt, Bartoli, & Artech, 2017; Saucedo et al., 2018; Costa, Komatsu, Oliveira, & Bazon, 2019; Pinto Junior et al., 2019). Mas deve-se sinalizar que, tal como destacam Pinto Junior e Silva (2018), o desenvolvimento de comportamentos disruptivos ou de problemas de personalidade dos jovens infratores se deve muito à influência do ambiente ao qual estão expostos.

Esses dados demandam medidas interventivas de cunho psicoterapêutico e assistencial que promovam a reeducação e a reinserção adequadas ao meio e à comunidade na qual estão inseridos. Nessa perspectiva, deve-se destacar importância da especialização das metodologias e técnicas aplicadas, tanto na avaliação diagnóstica quanto no processo terapêutico desses jovens, observando a relevância do papel dos educadores como facilitadores para o sucesso da intervenção. Assim, torna-se imperativa a necessidade de manejo adequado dos responsáveis pela

aplicação das medidas socioeducativas para a abordagem dos conteúdos associados ao reconhecimento e responsabilização do ato infracional (Low & Silva, 2018).

Por fim, quando se observa a eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto, a literatura na área destaca que quando bem conduzidas por equipes técnicas capacitadas, cujos profissionais conseguem desenvolver relações empáticas com os reeducandos, incluindo a sustentação da rede familiar, comunitária e escolar, grande parte dos adolescentes não apresenta reingresso à prática infracional. Os trabalhos mostram que a presença de um outro significativo funciona como estratégia para operar transformações na forma como os adolescentes atuam na realidade concreta e na comunidade em que vivem. Portanto, observa-se a necessidade de uma articulação entre equipe técnica, escola e família (muitas vezes corresponsáveis pela (re)produção de comportamentos delitivos e violentos) para que o trabalho de reeducação obtenha resultados favoráveis (Navarrete, 2017; Seguel, & Constanzo, 2017; Antunes, & Silva, 2018; Low, & Silva, 2018; Guerra, & Otoni, 2018).

Considerações finais

Os resultados dessa revisão de literatura acerca de adolescentes em conflito com a lei e que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto apontam peculiaridades importantes sobre a caracterização sociodemográfica, fatores etiológicos, estrutura de personalidade e resultados dos trabalhos das intervenções institucionais. O levantamento bibliográfico e sua análise destacam que o fenômeno do jovem infrator é um problema que preocupa os pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, mas com predomínio dos cientistas do campo da psicologia, em função dos fatores psicossociais associados ao desencadeamento das condutas antissociais e delitivas.

A literatura nesses últimos cinco anos considera que o problema do adolescente infrator é fruto de um processo socioeconômico-político-cultural atravessado por diferentes aspectos coletivos e subjetivos que estão diretamente atrelados ao desencadeamento de comportamentos disruptivos do jovem e, por isso, qualquer estudo nesse campo de investigação demanda a interlocução entre vários saberes científicos para evitar uma leitura simplista e/ou unilateral do fenômeno.

Salienta-se, especialmente, no que se refere ao cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, a importância da elaboração de direções terapêuticas, assistenciais e reeducativas que incluam a participação da família e da comunidade para que seja possível a reela-

boração das relações do jovem infrator com o ambiente em que vive e que possam abrir novas perspectivas de vida e de futuro.

Mas, deve-se apontar como uma limitação do estudo o fato de ter sido contemplado apenas o portal da Biblioteca Virtual da Saúde (BVS). Por isso, sugere-se que outras bases sejam consideradas em futuras revisões sistemáticas, a fim de que mais estudos possam ser analisados a partir de outras áreas do conhecimento, fomentando a discussão de políticas de assistência e de intervenção psicossocial efetiva para a prevenção e de tratamento desse importante problema em nossa sociedade.

Referências

- Alencar, I. B. G., Barbosa, C. L., & Souza, L. A. P. (2017). Linguagem de adolescentes sob medidas socioeducativas em meio aberto. *Distúrbios da Comunicação*, 29(3), 470-479. doi: 10.23925/2176-2724.2017v29i3p470-479
- Antunes, S. E., & da Silva, O. G. T. (2018). O esporte na ressocialização de jovens em conflito com a lei: um estudo de caso. *Pensar a Prática*, 21(1), 168 – 177. doi: 10.5216/rpp.v21i1.46586
- Ávila, A. B., D'Andrea, G., Alonso, M. M., Gallegos, M. G., Delgadillo, L. M., & Orozco, C. (2018). Crianza parental asociada al consumo de drogas y alteraciones en salud mental en adolescentes infractores. *SMAD Revista Electrónica Saúde Mental Álcool e Drogas*, 14(2), 92-98. doi: 10.11606/issn.1806-6976.smad.2018.000398
- Batista, E. C., de Matos, L. A. L., & Nascimento, A. B. (2017). A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 11(3), 23-38. Recuperado de <https://rica.unibes.com.br/rica/article/view/768/666>
- Bento, A. (2012). Como fazer uma revisão da literatura: considerações teóricas e práticas. *Revista JA (Associação Acadêmica da Universidade da Madeira)*, 7(65), 42-44. Recuperado de <http://www3.uma.pt/bento/Repositorio/Revisao-daliteratura.pdf>
- Bobbio, A., Lorenzino, L., & Arbach, K. (2016). Familia, barrio y sociedad: un estudio comparativo en jóvenes con y sin antecedentes delictivos de Argentina. *Revista Criminalidad*, 58(1), 81-95. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5737180>
- Botelho, L. L. R., Cunha, C. C. A., & Macedo, M. (2011). O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão e Sociedade*, 5(11), 121-136. doi: 10.21171/ges.v5i11.1220
- Brasil (1990). *Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Brasil (2012). *Lei n.12.594 de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2012/Lei/L12594.htm
- Brasil (2018). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). *Levantamento anual SINASE 2017*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.
- Bueno, J. M. H., & Peixoto, E. M. (2018). Avaliação psicológica no Brasil e no mundo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38, 108-121. doi:doi.org/10.1590/1982-3703000208878
- Cardoso, L. M., Lopes, É. I. X., Oliveira, J. C., & Braga, A. P. (2017). Análise da produção científica brasileira sobre o Teste das Matrizes Progressivas de Raven. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(1), 62-77. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212015>
- Carvalho, P. S. (2020). Adolescentes, famílias e serviço social: desafios contemporâneos no campo das medidas socioeducativas em meio aberto. *Sociedade em Debate*, 26(3), 284-301. doi: 10.47208/sd.v26i3.2755

- Chizzotti, A. (2018). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez editora.
- Coelho, I. C., Neves, A. C., & Caridade, S. (2020). Risk factors for antisocial behavior in children: comparison between boys and girls. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37. doi: 10.1590/1982-0275202037e190027
- Coscioni, V., Farias, B. G., Rosa, E. M. & Koller, S. H. (2019). Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 17(2), 1-20. doi: 10.11600/1692715x.17214
- Costa, A. P. M., & Cunha, V. H. (2019). Territórios de vulnerabilidade: o risco envolvendo o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto nos bairros Restinga e Rubem Berta. *Revista brasileira de estudos jurídicos*, 15(1), 109-122. Recuperado de <https://direito.fasa.edu.br/k/bej/11263463.pdf#page=109>
- Costa, R. C. S., Komatsu, A. V., Oliveira, A. B. M. D., & Bazon, M. R. (2019). Avaliação psicológica em delinquência juvenil: Precisão e validade do Inventário de Jesness: Revisado brasileiro. *Psico (Porto Alegre)*, 50 (3), 1 -13. doi: 10.15448/1980-8623.2019.3.32336
- Damasceno, L. M., & Lordello, S. R. (2020). Famílias e atendimento familiar no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto: revisão integrativa da literatura. *Contextos Clínicos*, 13(1), 316-337. doi: doi.org/10.4013/ctc.2020.131.15
- Dias, J., Conde, R., Formiga, N., Gonçalves, R. A., & Cunha, O. (2017). A perpetração dos comportamentos antissociais em jovens cabo-verdianos: um estudo preditivo. *Atualidades em Psicologia*, 31(123), 14-30. doi: 10.15517/ap.v31i123.27704
- Francisco, J.C., & Fernandes, R. S. (2017). Educação não escolar no desenvolvimento de medidas socioeducativas em instituições de internação para jovens em conflito com a lei. *Laplage em Revista*, 3(3), 221-234. doi: 10.24115/S2446-6220201733356p.221-234
- Gómez, K. C., Villanueva, L. B., Molinos, J. M. Q., & Corella, P. Z. (2018). Trayectorias delictivas y medidas educativas en el juzgado de menores. *Universitas Psychologica*, 17(1), 69-79. doi: 10.11144/javeriana.upsy17-1.tdme
- Guerra, A. M. C., & Otoni, M. D. M. S. S. (2018). El adolescente infractor y el outro social: reflexiones psicoanalíticas sobre la indiferencia. *Revista Subjetividades*, 18(3), 1-12. doi: 10.5020/23590777.rs.v18i3.5182
- Jiménez, M. D. L. V. M., & Pérez, L. E. P. (2016). Factores sociodemográficos y familiares en menores de España con medida judicial, cívicos e infractores. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, niñez y juventud*, 14(2), 1217-1233. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/773/77346456024.pdf>
- Low, B. B. & Silva, E. E. (2018). Elementos relevantes en la intervención terapéutica de jóvenes que cometen infracciones sexuales: la percepción de adolescentes chilenos egresados de un programa especializado. *Revista Criminalidad*, 60(2), 59-73. Recuperado de http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-31082018000200059&lng=en&nrm=iso&tlng=es
- Machado, J. C., Zappe, J. G. & Dias, A. C. G. (2020). Relações entre autoestima, autoeficácia e percepções sobre a escola em adolescentes em conflito com a lei. *Revista da SPAGESP*, 21(1), 6-20. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7322111>
- Navarrete, V. C. A. (2017). ¿ Corresponsabilidad familiar en instituciones de reeducación para adolescentes infractores? *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 15(2), 1191-1206. doi: 10.11600/1692715x.1522712102016
- Nunes, M. R., Ferriani, M. D. G. C., Malta, D. C., Oliveira, W. A. D., & Silva, M. A. I. (2016). Rede social de adolescentes em liberdade assistida na perspectiva da saúde pública. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 69(2), 298-306. doi: 10.1590/0034-7167.2016690213i
- Pinto Junior, A. A., Tardivo, L., Rosa, H., Chaves, G., & Belizario, G.O. (2019). Traços de personalidade de adolescentes infratores e vitimizados por meio do Eysenck Personality Questionnaire Junior (EPQ-J). *Mudanças-Psicologia da Saúde*, 27(2), 9-14. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-32692019000200002
- Pinto Junior, A., & Silva, S. M. (2018). O adolescente em conflito com a lei e a tendência antissocial: compreensão e intervenção à luz da psicanálise winnicottiana. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, 17, 82-89. doi: doi.org/10.17921/2176-5626.n17p82-89
- Rosendo, T. A. (2019). *Medidas socioeducativas: análise das medidas socioeducativas em meio aberto*. João Pessoa: UFP.
- Saucedo, L. K. C., Cadena, C. H. G., Alemán, J. A., & Sánchez, R. I. G. (2018). Masculinidad juvenil, elementos socioculturales y disposición a la delincuencia de jóvenes mexicanos. *Acta de investigación psicológica*, 8(3), 76-86. doi: 10.22201/fpsi.20074719e.2018.3.08
- Seabra, R. C. F. D. F., & Oliveira, M. C. S. L. D. (2017). Adolescentes em atendimento socioeducativo e escolarização: desafios apontados por orientadores educacionais. *Psicologia Escolar e Educacional*, 21, 639-647. doi: 10.1590/2175-353920170213111144
- Seguel, C. F. M., & Constanzo, A. X. Z. (2017). Os fatores associados à interrupção e à manutenção de condutas puníveis: um estudo com adolescentes atendidos pelo Programa da Intervenção Integral Especializada do comuna de Osorno, Chile. *Revista Criminalidad*, 59(1), 49-64. Recuperado de <http://www.scielo.org.co/pdf/crim/v59n1/1794-3108-crim59-01-00049.pdf>
- Sehn, A. S., Porta, D. D., & Santos, S. S. (2016). Fatores de risco na vida de adolescentes portugueses em conflito com a lei. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 16(2), 568-589. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000200015&lng=es&tlng=pt
- Sehn, A. S., Porta, D. D., & Siqueira, A. C. (2018). O envolvimento do adolescente em semiliberdade com o ato infracional sob a perspectiva ecológica. *Pensando Famílias*, 22(2), 187-203. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2018000200013&lng=pt&tlng=pt
- Silva, J. L. D., Cianflone, A. R. L., & Bazon, M. R. (2016). Vinculação escolar de adolescentes em conflito com a lei. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 26(63), 91-100. doi: 10.1590/1982-43272663201611
- Souza, C. C., & Resende, A. C. (2012). Transtornos psicológicos em adolescentes socioeducandos. *Avaliação Psicológica*, 11(1), 95-109. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n1/v11n1a10.pdf>
- Visioli, M. M. M. R., Campos, J.R., Komatsu, A.V. & Bazon, M.R. (2018). Repertório de habilidades sociais e atraso escolar em adolescentes em conflito com a lei. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 118-140. doi: 10.5433/2236-6407.2016v9n1p118
- Wendt, G. W., Bartoli, A. J., & Arteché, A. (2017). Dimensions of youth psychopathy differentially predict concurrent pro-and antisocial behavior. *Brazilian Journal of Psychiatry*, 39, 267-270. doi: 10.1590/1516-4446-2016-2143

Submetido em: 15-7-2022

Aceito em: 20-7-2022